ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T Ó G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 572, DE 26 DE OUTUBRO DE 1973.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o IPÊ I CLUBE, com sede no 1º Distrito dêste Município.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 1973.